



UFAM

BOLETIM UFAM

031ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 10/06/2024

PORTARIA Nº 20/2024 – CORREG, de 10 de junho de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.047495/2023-62, referentes à averiguação da responsabilidade de discente do curso de Física por condutas inadequadas em relação à docente, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Leandro Aparecido Pocrifka - Doc./ICE/SIAPE: nº 1805270. **Membro:** José Clelto Barros Gomes - Doc./ICE/SIAPE: nº 2777828. Helder Manuel da Costa Santos - Doc./ICE/SIAPE: nº 1549300. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.